SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 805/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Licença Paternidade para servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1641/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ao servidor efetivo **JOÃO GLEIDSON DE LUCENA PINTO,** Mat. 4740, inscrito no CPF sob nº 079.979.214-43, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno, vinculado à Controladoria Interna, tendo em vista o nascimento da sua filha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211207123701.pdf
assinado por: idUser 141